

Portaria n.º 09/72

O Cidadão Genésio Sobrinho de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Jaracás, Estado de Mato Grosso, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Resolve:

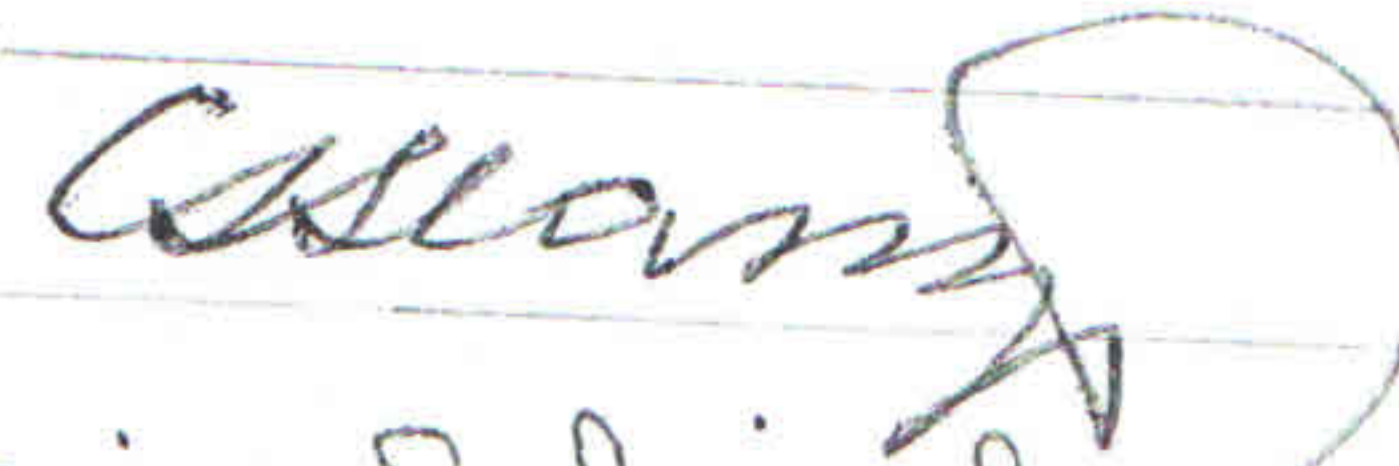
01 - Conceder um aumento salarial aos servidores desta Câmara Municipal, a partir de 1.º de outubro próximo passado, respeitando as normas de quadro de pessoal;

02 - Autorizar ao Sr. Diretor do Setor de Pessoal, a proceder as alterações obedecendo as referências seguintes:

- I - Cílio Cervo de Carvalho - 35/05, P.H. 1.º e 1.º
- II - Maria Abadia de Sousa - 35/03, P.H. 1.º D 1.º
- III - Lamildes Martins dos Santos - 35/02, P.H. 1.º D 1.º

Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Jaracás, Estado de Mato Grosso, em 08 de novembro de 1972


Genésio Sobrinho de Campos
Presidente da Câmara